



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Fotocópia de Processo

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: CSR INVESTIMENTOS S/A		Protocolo: ESC2600222330	
Natureza Jurídica: Sociedade Anônima Fechada			
NIRE: 32300044522	CNPJ: 50096673000165	Natureza Jurídica: Sociedade Anônima Fechada	Último Arquivamento Data: 30/12/2025
Arquivamentos solicitado:			
Número:	Data:	Ato:	
20252079213	30/12/2025	ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA	

Esta certidão foi emitida pela Junta Comercial em 27/03/2026, às 11:00:21 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.simplifica.es.gov.br>, com o código **GKLMGMCN**.
ESC2600222330

Paulo Cezar Juffo
Secretário Geral

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS AOS ACIONISTAS

Aos 18 dias do mês de dezembro de 2025, às 14 horas, os acionistas da CSR INVESTIMENTOS S/A, inscrita no CNPJ sob nº 50.096.673/0001-65, com sede na Rua Inácio Higino, nº 673, Sala 312, Praia da Costa, Vila Velha/ES, CEP 29101-430, deliberou sobre a distribuição de lucros apurados pela sociedade, conforme demonstrativos contábeis regularmente elaborados.

1. Presenças

Estiveram presentes os acionistas:

RICARDO JOSÉ MERLO, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens com LISIANE CALAZANS DAL COL MERLO, empresário, nascido em 01/06/1957, portador da carteira de identidade nº 309437 SSP ES e CPF nº 418.253.737-87, residente e domiciliado na Avenida Antônio Gil Veloso, nº 2232, apart 402, Edifício Murano, Itapuã, Vila Velha/ES, CEP 29.101-735;

JOÃO VITOR MERLO, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 21/12/1995, portador da carteira de identidade nº 2316909 SPTC ES e CPF nº 157.740.757-10, residente e domiciliado na Avenida Antônio Gil Veloso, nº 2232, apart 402, Edifício Murano, Itapuã, Vila Velha/ES, CEP 29.101-735;

ANA BEATRIZ DAL COL MERLO, brasileira, solteira, empresária, nascida em 09/01/2001, portadora da carteira de identidade nº 2316906 SPTC ES e CPF nº 159.235.587-00, residente e domiciliada na Avenida Antônio Gil Veloso, nº 2232, apart 402, Edifício Murano, Itapuã, Vila Velha/ES, CEP 29.101-735;

2. Ordem do Dia

Deliberar sobre a distribuição de lucros da sociedade para os próximos 3 (três) exercícios sociais.

3. Deliberações

Após discussão entre os acionistas, ficou deliberado por unanimidade que:

a) Conforme as demonstrações contábeis regularmente escrituradas, a sociedade apresenta lucros acumulados disponíveis para distribuição no montante de R\$ 4.188.787,49 (quatro milhões, cento e oitenta e oito mil, setecentos e oitenta e sete reais e quarenta e nove centavos.), valor este registrado na conta contábil de Lucros/Prejuízos Acumulados, constituindo a base máxima disponível para distribuição;

- b) A sociedade realizará a distribuição de lucros até o limite do valor de R\$ 4.188.787,49 observadas as apurações contábeis e a disponibilidade financeira, nos exercícios sociais de 2026, 2027 e 2028;
- c) A distribuição de lucros será efetuada na proporção prevista no estatuto social da sociedade;
- d) A distribuição poderá ocorrer de forma mensal, trimestral, semestral ou anual, conforme a disponibilidade financeira da sociedade e mediante apuração contábil regular;
- e) A distribuição de lucros somente ocorrerá após a integral observância das obrigações fiscais, trabalhistas, previdenciárias e demais exigências legais;
- f) Fica expressamente consignado que os valores distribuídos terão natureza jurídica de lucros, sendo isentos de Imposto de Renda, nos termos do art. 10 da Lei nº 9.249/1995, com redação e efeitos mantidos pela Lei nº 15.132/2025, desde que observada a legislação vigente;
- g) A distribuição ora deliberada não implica redução, restituição ou alteração do capital social, que permanece no valor de R\$ 4.120.000,00, totalmente integralizado.
- h) Caso a sociedade não possua caixa disponível para a totalidade da distribuição prevista, o saldo remanescente será incorporado ao Capital Social da mesma ou poderá continuar disponível como lucros acumulados, a ser definido em nova ata pela sociedade.

4. Encerramento

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, lavrando-se a presente AGE – Assembleia Geral Extraordinária, que após lida e achada conforme, é assinada pelos acionistas presentes.

Vila Velha/ES, _18_ de _dezembro_ de 2025.

RICARDO JOSÉ MERLO
Presidente da Assembleia

Milza Fernandes Oliveira
Secretária da Assembleia



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CSR INVESTIMENTOS S/A consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
04226874722	MILZA FERNANDES OLIVEIRA
41825373787	RICARDO JOSE MERLO

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/12/2025 08:45 SOB Nº 20252079213.
PROTOCOLO: 252079213 DE 22/12/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12521034460. CNPJ DA SEDE: 50096673000165.
NIRE: 32300044522. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 18/12/2025.
CSR INVESTIMENTOS S/A



PAULO CEZAR JUFFO
SECRETÁRIO-GERAL
www.simplifica.es.gov.br

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 32300044522	CNPJ 50.096.673/0001-65	
NOME EMPRESARIAL CSR INVESTIMENTOS S/A		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2024 a 31/12/2024
NATUREZA DO LIVRO REGISTRO DO LIVRO DIÁRIO	NÚMERO DO LIVRO 2
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) DC.F8.81.39.1C.FD.DE.B7.BD.C8.B1.0D.E3.1B.A6.15.47.C0.99.48	
ARQUIVOS SUBSTITUÍDOS (HASH)	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contabilista	11671657721	TAMIRES ENDRINGER DEPES:11671657721	400560020049882276 584107	16/07/2024 a 16/07/2025	Não
Procurador	11671657721	TAMIRES ENDRINGER DEPES:11671657721	400560020049882276 584107	16/07/2024 a 16/07/2025	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

DC.F8.81.39.1C.FD.DE.B7.BD.C8.B1.0
D.E3.1B.A6.15.47.C0.99.48-8

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 26/06/2025 às 04:58:34

C5.68.B4.7C.A7.C3.B9.8D
03.34.A5.50.14.9E.98.59

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

MODELO IV

(INTEGRA O ANEXO V DO MANUAL DE REGISTRO DE SOCIEDADES ANÔNIMAS - NOTAS - ITEM 17.1)

DECLARAÇÃO DE PREENCHIMENTO DE REQUISITOS PARA PUBLICAÇÃO NA CENTRAL DE BALANÇOS - CB DO SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – SPED.

Pelo presente instrumento eletrônico, os abaixo qualificados:

I – RICARDO JOSÉ MERLO, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens com, empresário, nascido em 01/06/1957, portador da carteira de identidade nº 309437 SSP ES e CPF nº 418.253.737-87, residente e domiciliado na Avenida Antônio Gil Veloso, nº 2232, apart 402, Edifício Murano, Itapuã, Vila Velha/ES, CEP 29.101-73, representante legal da sociedade **CSR INVESTIMENTOS S/A**, inscrita no CNPJ sob o nº **50.096.673/0001-65** com sede à R Inacio Higino nº 673 sala 312 , Praia da Costa, Vila Velha/ES. CEP :29.101430. conforme poderes atribuídos pelo contrato ou estatuto social;

II – Tamires Endringer Depes, nacionalidade brasileira, casada sobre o regime separação de bens, contadora, inscrito no CPF sob o nº 116.716.577-21 e no CRC-ES sob o nº ES-018389/O-3, contador responsável pela elaboração e validação das demonstrações contábeis da companhia;

DECLARAM, sob as penas da lei, para fins de utilização da Central de Balanços – CB do Sistema Público de Escrituração Digital - SPED, em cumprimento ao subitem Notas do item 17.1, do Manual de Registro de Sociedade Anônima, Anexo V da IN/DREI nº. 81/2020, que:

1. As informações constantes das demonstrações contábeis transmitidas à Central de Balanços são verdadeiras, completas, atuais e refletem com fidelidade a situação patrimonial, financeira e econômica da companhia.
2. A companhia enquadra-se, no exercício social de referência, conforme sua natureza jurídica, no seguinte critério: Sociedade Anônima de capital fechado: receita bruta inferior a R\$ 78.000.000,00 (setenta e oito milhões de reais).
3. Autorizam expressamente o cruzamento e validação dos dados constantes das demonstrações contábeis com as bases da Receita Federal do Brasil, das Juntas Comerciais, da Comissão de Valores Mobiliários (quando aplicável), bem como de quaisquer outros órgãos públicos de fiscalização e controle.
4. Reconhecem que a falsidade de qualquer das informações declaradas poderá ensejar responsabilização civil, administrativa e penal dos signatários, nos termos da legislação vigente, incluindo os artigos 299 e 304 do Código Penal Brasileiro, além das sanções previstas nas normas societárias, contábeis e tributárias.

Esta Declaração será assinada eletronicamente, com validade jurídica plena, por meio de qualquer plataforma de assinatura eletrônica legalmente reconhecida no Brasil, como o Portal Gov.br (contas com selo prata ou ouro, com validação garantida pelo governo federal), ou pelos portais de assinatura eletrônica das Autoridades Certificadoras (AR) credenciadas pela ICP-Brasil, utilizando certificados digitais emitidos conforme os requisitos legais, nos termos da Medida Provisória nº 2.200- 2/2001, do Decreto nº 10.543/2020, da Lei nº 14.063/2020 e demais dispositivos aplicáveis.

E, por estarem de pleno acordo com as cláusulas acima, firmam eletronicamente a presente Declaração, para que produza todos os seus efeitos legais.

Vitoria/ES. 23 de março de 2026

Assinatura Eletrônica do Representante Legal/Titular

(Realizada por meio de plataforma legalmente reconhecida)

CSR INVESTIMENTOS S/A
RICARDO JOSÉ MERLO
418.253.737-87

Assinado de forma digital por
TAMIRES ENDRINGER TAMIRES ENDRINGER
DEPES:11671657721 DEPES:11671657721
Dados: 2026.03.23 17:42:36
-03'00'

Tamires Endringer Depes
CPF 116.716.577-21
ES-018389/O-3